



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 039/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento do Lote 06 (Mat. 17.273), Lote 07 (Mat. 17.274) e do Lote 08 (Mat. 17.275), da Quadra J, da Vila Nossa Senhora Aparecida, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Município de Amambai-MS, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 132.002/2023 de 31 de outubro de 2023.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3526Pag:008

Em:12/02/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 039/2024
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 06 (Mat. 17.273), Lote 07 (Mat. 17.274) e do Lote 08 (Mat. 17.275), da Quadra J, da Vila Nossa Senhora Aparecida, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 06/07/08.

Área Total: 1.400,00 m² (Mil e quatrocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil, Mauricio Sartoretto Martinez, CREA 5388-D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 06/07/08 (Remembrado)
ÁREA IRREGULAR: 1.400,00 m²

Ao Norte: 20,00 m com a Rua Tucano, 10,00 m com o Lote 04 e 10,00 m com o Lote 05;

Ao Sul: 40,00 m com a Fração da Quadra K;

Ao Leste: 50,00 m com a Rua Bem-Te-Vi, para onde faz frente e esquina com a Rua Tucano;

Ao Oeste: 30,00 m com o Lote 05 e 20,00 m com o Lote 09.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3526Pag:008

Em:12/02/24